

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2017 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068018999201711 . Objeto: Inscrição da servidora Jucélia do Rosario Nascimento no curso "A novíssima IN 05/2017 e os impactos nos contratos de terceirização" a ser realizado nos dias 30 e 31 de Outubro de 2017, na cidade de Vitória/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/10/2017. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 26/10/2017. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.190,00. CNPJ CONTRATADA : 21.338.446/0001-09 INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECE - 26/10/2017) 153046-15225-2017NE800005

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008/2017**

Processo: 23068.011578/2016-88. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Análise e definição de critérios de projeto de perfis de roda e trilho considerando a dinâmica veicular". Ato de Dispensa nº: 1009/2017. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 34 (trinta e quatro) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 25/10/2017.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
E ENGENHARIAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 153050**

Nº Processo: 015611/2017-20 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para atender as demandas do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 27/10/2017 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Guararema - ALEGRE - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECE - 26/10/2017) 153050-15225-2017NE800005

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 153047**

Número do Contrato: 43/2013. Nº Processo: 23068001819201338. PREGÃO SISPP Nº 94/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 1285185000182. Contratado : NEFFA GESTAO,TURISMO E NEGOCIOS -S/A. Objeto: Prorrogação pelo período contratual de 06 (seis) meses, com reajuste de 2,71% baseado no índice ipc-a (IBGE) acumulado entre os meses de agosto de 2016 a julho de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/10/2017 a 25/04/2018. Valor Total: R\$2.197.944,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE8000069. Data de Assinatura: 25/10/2017.

(SICON - 26/10/2017) 153047-15225-2017NE800006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24141/2017 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000739201725 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica - setembro de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Dispensa em 25/10/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 25/10/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 251.728,43. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECE - 26/10/2017) 154034-15255-2017NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 261/2017**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 241/2017, publicado no D.O.U. de 26/09/2017:

1 - Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)

Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Microeconomia.
Classificação: Igor Kippe Rubinsztajn (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 259/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condição a formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de História de Campos (CHT)
Área de Concentração: História da América (1450-1850)
Processo nº.: 23069.050605/2017-17
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: História.

- Mestrado: História.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 1 (um)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 5 (cinco)

Período de Inscrição: 14/11/2017 a 30/11/2017.

Cronograma da Seleção:

SEGUNDA-FEIRA: 04/12 14h00min Apresentação da Banca e dos pontos 14h15min Início da prova escrita TERÇA-FEIRA 05/12 13h00min Divulgação do resultado da prova escrita 13h15min Sorteio da ordem de apresentação da prova didática 13h30 Prova didática QUARTA-FEIRA: 06/12 10h00 Continuação 20h00min Divulgação do resultado.

**ANEXO II
ENDEREÇO**

1 - Departamento de História de Campos (CHT)
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ. Tel.: (22) 2733-0310. Email: cht@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I -20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 260/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.